



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 387/2002

**Convalidação de Atos Escolares do
Prof. Carlos Alberto de Almeida
Zanetti.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CSL-208/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Carlos Alberto de Almeida Zanetti**, durante o período em que ministrou, sem aprovação deste Conselho, as disciplinas "**Filosofia**", nos cursos de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) e Administração (ênfase em Comércio Exterior), de 22/5/2000 até o final do processo pedagógico de 2002; "**Sociologia Aplicada**", no curso de Administração, de 01/3/2001 a 19/02/2002; "**Antropologia**", no curso de Serviço Social, de 04/8/2001 a 19/02/2002; "**Filosofia da Educação II**", no curso de Pedagogia, de 14/9/2000 a 28/02/2001 e "**Sociologia**", no curso de História, de 17/5/2000 a 28/02/2001, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA